

Organização e Coordenação

CAMPANHA DA COOPERAÇÃO

Já nos primórdios da organização científica do trabalho, a cooperação fôra estimada, por Taylor, um dos seus elementos básicos. E daí não houve discrepância. Se William B. Cornell exclama que "esprit de corps, cooperation, is the keynote", Noris A. Brisco afirma que "cooperation of employees is the first purpose of organization".

Mas não há necessidade do apoio de autoridades ou tratadistas para convencer-nos do que estamos todos convecidos, do que nos habituámos a sentir, compreender e praticar ainda no recesso do lar, antes mesmo de lançados aos embates da vida e às empreitadas maiores.

Quando não seja preciso demonstrar o valor da cooperação para o bom êxito dos propósitos sociais, muita vez se torna conveniente orientá-la, incentivá-la e coordená-la, a fim de garantir o sucesso da empresa.

E a empresa sendo da natureza e do vulto daquela em que o D.A.S.P. se empenha, deixa de ser apenas conveniente, para ser um imperativo, estimular por todos os meios e da melhor forma, organizar a cooperação dos servidores e do público com a sua obra.

Esta finalidade terá a "Campanha da Cooperação", que, por intermédio da Divisão de Organização e Coordenação, o D.A.S.P. promoverá em janeiro próximo.

Do sentido e alcance desse movimento, disse o diretor da D.C., doutor Moacyr Ribeiro Briggs, ao lançá-la, quando encerrou a "Campanha contra desperdício" também promovida recentemente pelo D.A.S.P.

A cooperação não é apenas uma idéia. É uma lei, imposta pela divisão do trabalho, pelo espírito associativo do homem, pela necessidade de melhorar as condições do grupo social.

A vida do Estado, em qualquer de suas atividades, exige cooperação entre os indivíduos que as exercem. Mas, para que essa cooperação tenha sucesso, é indispensavel orientar os esforços no mesmo sentido, por meio da ação coordenadora. Cooperar e coordenar, duas idéias que se completam.

Atravessamos a chamada Idade da Energia. A tecnização, que se sente em todos os setores da atividade humana, estabelecendo fortes desequilíbrios e acentuados desajustamentos na sociedade, exige uma polarização de todos os esforços, para realização de determinado fim. Unificação irrestrita de sentimentos, trabalho de equipe, concretização do chamado "esprit de corps" são elementos imprescindiveis à consecução das finalidades do Estado.

O Estado moderno realiza a soma das atividades parciais dos indivíduos, conduzidas para um grande fim social, e este não será atingido se a cooperação não se fizer sentir como fator dominante. O rendimento no serviço público efetivar-se-á, não somente através de uma estrutura hierárquica, mas também, e principalmente, através de um espírito que irmane todos os membros da comunidade, pelo sentimento de que trabalham para o mesmo fim.

A "Campanha da Cooperação", que terá início em janeiro próximo, deverá desenvolver, com

intensidade, a noção exata de serviço público, definindo, em todo o rigor do conceito, o que seja espírito público; estimulando o trabalho em equipe; despertando no funcionário o sentimento do grupo.

Compreensão, boa vontade, colaboração, so-

lidariedade, eliminação de antagonismos — eis, em síntese, o que se procurará estimular. Porque, como salientou o presidente Getúlio Vargas, em seu memorável discurso de 28 de outubro: "Da cooperação sem reserva depende o êxito de qualquer empreendimento coletivo".

Atividades da D. C. em outubro de 1941

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO D.I.P.

Ao ensejo da criação de um órgão de pessoal no Departamento de Imprensa e Propaganda, o D.A.S.P. teve ocasião de sugerir algumas alterações nos serviços daquele Departamento incumbidos de administrar as atividades de caráter geral. Assim é que foram propostas:

- a) a transformação dos "Serviços Auxiliares" em "Serviço de Administração", e a dos respectivos órgãos que os integram de "Serviços" para "Secções";
- b) a criação de uma "Secção de Pessoal", integrando o "Serviço de Administração", e encarregado da execução e fiscalização das medidas relativas aos servidores públicos com exercício no D.I.P.

A criação de uma "Secção de Pessoal" no Departamento de Imprensa e Propaganda justifica-se com a elevação constante do número de servidores com exercício no D.I.P. E a alteração das denominações visou a uniformidade, pois, de uns tempos a esta parte, vem sendo usados os nomes propostos.

Com isto, ficou o D.I.P., pelo decreto-lei n. 3.679, de 2-10-41, com um "Serviço de Administração" constituído por:

Secção de Pessoal;
 Secção de Material;
 Secção de Contabilidade;
 Secção de Comunicações;
 Tesouraria;
 Biblioteca;
 Discoteca; e
 Filmoteca.

O referido decreto-lei contem ainda outras disposições, criando a função de chefe da Secção de Pessoal, denominando Chefe do Serviço de Administração o cargo em comissão de Chefe dos Serviços Auxiliares, atribuindo as gratificações de função correspondentes às chefias dos Serviços Auxiliares dos chefes de Secção do Serviço de Administração, abrindo crédito especial, etc.

No momento, o D.A.S.P. está estudando também as modificações a serem introduzidas no regimento do D.I.P., afim de incluir entre os seus dispositivos as atribuições referentes à Secção recém-criada.

UNIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS DO PAÍS

Para atender a necessidades e conveniências nacionais, o D.A.S.P. concordou com o projeto do Ministério da Agricultura de incorporação à Administração Federal dos serviços meteorológicos estaduais. Aliás, o decreto n. 23.627, de 22-12-33, já prescrevia tal medida, que, ainda, reflete a orientação traçada pela Organização Meteorológica Internacional.

Depois de aprovada também pelo Ministério da Fazenda e com suas sugestões, o Departamento elaborou o substitutivo convertido no decreto-lei n. 3.742, de 23-10-41, que "dispõe sobre a unificação dos serviços meteorológicos do país e dá outras providências".

Ficou assim o Governo autorizado a contratar com os Estados a transferência dos serviços meteorológicos destes para a União, efetivando providências de real alcance do ponto de vista nacional.

O decreto-lei n. 3.742 contem ainda disposições sobre as várias questões relacionadas com a